# O Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) e a Efetivação dos Direitos Sociais no Contexto da Vulnerabilidade Econômica

**Autor(res)**

Izabela Roque De Siqueira Freitas E Freire

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JOÃO PESSOA

**Introdução**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), assegura o pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Trata-se de um direito assistencial, e não previdenciário, que visa garantir o mínimo existencial e promover a dignidade humana, especialmente em contextos de extrema vulnerabilidade social e econômica. Apesar de sua relevância, o acesso ao BPC ainda enfrenta diversos entraves administrativos e jurídicos, incluindo exigências excessivas de comprovação da condição de miserabilidade, dificuldades de avaliação da deficiência e omissões do poder público. Este trabalho tem como objetivo analisar a efetividade do BPC no Brasil, destacando os principais desafios enfrentados por seus beneficiários e a necessidade de políticas públicas inclusivas e integradas.

**Objetivo**

Este trabalho tem como objetivo analisar a efetividade do Benefício de Prestação Continuada (BPC) como instrumento de garantia de direitos fundamentais, identificando os principais desafios jurídicos e sociais enfrentados por seus beneficiários no acesso e manutenção do benefício.

**Material e Métodos**

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, fundamentando-se em revisão bibliográfica e documental. Foram utilizados como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), decretos e instruções normativas do INSS, além de jurisprudências do STF e STJ relacionadas ao BPC. A revisão bibliográfica inclui doutrina especializada em direito previdenciário e assistencial, artigos acadêmicos e relatórios de instituições como o IPEA e a ONU. Também foram consultadas fontes oficiais, como portais do Governo Federal e do Ministério do Desenvolvimento Social, a fim de compreender os critérios de elegibilidade, as barreiras enfrentadas pelos requerentes e os instrumentos legais de proteção ao direito à assistência social. O método adotado visa possibilitar uma análise crítica da efetividade do BPC no contexto brasileiro.

**Resultados e Discussão**

Os resultados da pesquisa indicam que, embora o BPC seja um importante instrumento de proteção social, sua efetivação ainda encontra diversos obstáculos. Dentre os principais, destacam-se a dificuldade de acesso à

informação por parte da população vulnerável, a burocracia nos processos de requerimento, os critérios rígidos para comprovação da miserabilidade e os entraves na avaliação da deficiência. Observou-se também que decisões judiciais têm desempenhado papel relevante na garantia do benefício, especialmente diante de negativas administrativas infundadas. A atuação do Judiciário evidencia a necessidade de uma interpretação mais humanizada da norma, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da proteção social. Ademais, constatou-se que a ausência de políticas públicas integradas e o enfraquecimento da rede de assistência social dificultam o acesso ao benefício, comprometendo sua função de amparo às populações em situação de vulnerabilidade.

## Conclusão

Conclui-se que, apesar de sua importância na garantia de direitos sociais, o BPC ainda enfrenta desafios quanto à efetivação. A burocracia, os critérios restritivos e a ausência de políticas públicas integradas dificultam o acesso ao benefício. É essencial fortalecer a rede de proteção social e adotar medidas que garantam maior inclusão e justiça social aos mais vulneráveis.

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o Benefício de Prestação Continuada. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa INSS nº 128, de 28 de março de 2022. Dispõe sobre os procedimentos para análise dos requerimentos de BPC. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 mar. 2022.